

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E SEGURIDADE DA EMBASA

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Demonstrações contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais (consolidado)

Demonstrações das mutações do patrimônio social (consolidado)

Demonstrações das mutações do ativo líquido - Plano nº 1 - BD

Demonstrações das mutações do ativo líquido - Plano misto nº 1 - CD

Demonstrações do ativo líquido - Plano nº 1 - BD

Demonstrações do ativo líquido - Plano misto nº 1 - CD

Demonstrações do plano de gestão administrativa (consolidado)

Demonstrações das provisões técnicas - Plano nº 1 - BD

Demonstrações das provisões técnicas - Plano misto nº 1 - CD

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da
FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa
Salvador-BA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa ("FABASA" e/ou "Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017 (representado pelo somatório de todos os planos administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração das mutações do ativo líquido, do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa ("FABASA" e/ou "Entidade") e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2017, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.




Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 23 de março de 2018.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - BA


Jairo da Rocha Soares
Contador CRC 1 SP 120458/O-6 - S - BA


Antomar de Oliveira Rios
Contador CRC BA 17715/O-5

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

BALANÇO PATRIMONIAL

(Consolidado)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

Ativo				Passivo			
	Nota	2017	2016		Nota	2017	2016
Disponível	4	321	629	Exigível operacional		1.454	1.356
				Gestão Previdencial	7	368	322
Realizável		643.074	556.473	Gestão Administrativa	7	1.047	989
Gestão Previdencial	5	7.305	7.124	Investimentos		39	45
Gestão Administrativa		142	103				
Investimentos				Exigível contingencial	8	38	17
Fundos de Investimentos	6.1	615.374	529.910	Gestão Administrativa		38	17
Investimentos Imobiliários	6.2	1.752	1.628				
Empréstimos	6.3	18.430	17.644	Patrimônio social	9	642.223	555.850
Outros Realizáveis		71	64	Patrimônio de cobertura do plano			
				Provisões matemáticas			
Permanente		320	121	Benefícios concedidos		163.950	150.878
Imobilizado		320	121	Benefícios a conceder		465.852	392.942
				(-) Provisões matemáticas a constituir		(6.080)	(6.438)
						623.722	537.382
				Equilíbrio técnico		(4.171)	(2.788)
				Resultados realizados			
				Superávit técnico acumulado		-	-
				(-) Déficit técnico acumulado		(4.171)	(2.788)
				Resultados a realizar			
				Total de patrimônio de cobertura de plano		619.551	534.594
				Fundos		22.672	21.256
				Fundos Previdenciais		11.815	9.742
				Fundos Administrativos		10.336	11.107
				Fundos dos Investimentos		521	407
TOTAL DO ATIVO		643.715	557.223	Total do passivo		643.715	557.223

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

(Consolidada)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	2017	2016	Variação - %
A) Patrimônio social - início do exercício	555.850	467.280	19
1. Adições			
Contribuições previdenciais	43.389	39.190	11
Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão previdencial	70.192	74.058	(5)
Reversão líquida de contingências - gestão previdencial	-	-	-
Receitas administrativas	3.544	3.900	(9)
Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão administrativa	1.016	1.408	(28)
Reversão líquida de contingências - gestão administrativa	-	-	-
Constituição de fundos de investimento	143	138	4
	<u>118.284</u>	<u>118.694</u>	<u>(0)</u>
2. Destinações			
Benefícios	(26.551)	(24.640)	8
Despesas administrativas	(5.310)	(5.412)	(2)
Constituição líquida de contingências - gestão administrativa	(21)	(17)	24
Reversão de fundos de investimento	(29)	(55)	(47)
	<u>(31.911)</u>	<u>(30.124)</u>	<u>6</u>
3. Aumento/(diminuição) no ativo líquido (1+2)	<u>86.373</u>	<u>88.570</u>	<u>(2)</u>
Acréscimo no patrimônio social			
Provisões matemáticas	86.339	80.921	7
Déficit técnico do exercício	(1.382)	4.771	(129)
Fundos previdenciais	2.073	2.915	(29)
Fundos administrativos	(771)	(121)	537
	114	82	39
	<u>86.373</u>	<u>88.568</u>	<u>(2)</u>
4. Operações transitórias	-	-	-
Operações transitórias	-	-	-
B) Patrimônio social no final do exercício (A+3+4)	<u><u>642.223</u></u>	<u><u>555.850</u></u>	<u><u>16</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

(Plano benefícios previdenciários n° 001 - BD)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	2017	2016	Variação - %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	58.443	57.285	2
1. Adições			
Contribuições	1.780	891	100
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - gestão previdencial	5.039	7.241	(30)
Reversão Líquida de Contingências - gestão previdencial	-	-	-
	6.819	8.132	(16)
2. Destinações			
Benefícios	(7.209)	(6.897)	5
Constituição Líquida de Contingências - gestão previdencial	-	-	-
Custeio Administrativo	(66)	(76)	(13)
	(7.275)	(6.973)	4
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	(456)	1.159	(139)
Provisões Matemáticas	927	(3.613)	(126)
Déficit técnico do exercício	(1.382)	4.771	(129)
	(455)	1.158	(139)
4. Operações Transitórias			
Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	57.988	58.443	(1)
C) Fundos não Previdenciais	652	707	(8)
Fundos Administrativos	652	701	(7)
Fundos dos Investimentos	-	6	(100)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

(Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	2017	2016	Variação - %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	485.891	398.442	22
1. Adições			
Contribuições	44.845	41.633	8
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	65.152	66.817	(2)
	<u>109.997</u>	<u>108.450</u>	<u>1</u>
2. Destinações			
Benefícios	(19.341)	(17.743)	9
Custeio Administrativo	(3.170)	(3.259)	(3)
	<u>(22.511)</u>	<u>(21.002)</u>	<u>7</u>
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	<u>87.486</u>	<u>87.448</u>	<u>0</u>
Provisões Matemáticas	85.412	84.534	1
Fundos Previdenciais	2.073	2.915	(29)
	<u>87.485</u>	<u>87.449</u>	<u>0</u>
4. Operações Transitórias	-	-	-
Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	<u><u>573.376</u></u>	<u><u>485.891</u></u>	<u><u>18</u></u>
C) Fundos não Previdenciais	<u>10.205</u>	<u>10.806</u>	<u>(5,6)</u>
Fundos administrativos	9.684	10.406	(7)
Fundos dos investimentos	521	401	30

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

(Plano benefícios previdenciários nº 001 - BD)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	2017	2016	Variação - %
1. Ativos	58.672	59.188	(1)
Disponível	17	7	143
Recebível	757	774	(2)
Investimento			
Fundos de Investimento	57.503	57.960	(1)
Empréstimos	394	446	(12)
Outros Realizáveis	1	1	-
	<u>57.898</u>	<u>58.407</u>	<u>(1)</u>
2. Obrigações	(32)	(38)	(16)
Operacional	(32)	(38)	(16)
Contingencial	-	-	-
3. Fundos não Previdenciais	(652)	(707)	(8)
Fundos Administrativos	(652)	(701)	(7)
Fundos dos Investimentos	-	(6)	(100)
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	<u>57.988</u>	<u>58.443</u>	<u>(1)</u>
Provisões Matemáticas	62.159	61.232	2
Superávit/Déficit Técnico	(4.171)	(2.788)	50
Fundos Previdenciais	-	-	-
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico		(2.788)	(100)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	1.546	734	111
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	1.546	(2.054)	(175)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

(Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	2017	2016	Variação - %
1. Ativos	583.947	497.017	17
Disponível	122	52	135
Recebível	16.884	17.457	(3)
Investimento	566.941	479.508	18
Fundos de Investimento	547.095	460.623	19
Investimentos Imobiliários	1.752	1.628	8
Empréstimos	18.035	17.198	5
Outros Realizáveis	59	59	-
2. Obrigações	(364)	(319)	14
Operacional	(364)	(319)	14
3. Fundos não Previdenciais	(10.206)	(10.807)	(5,6)
Fundos Administrativos	(9.684)	(10.406)	(7)
Fundos dos investimentos	(522)	(401)	30
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	573.377	485.891	18
Provisões Matemáticas	561.562	476.149	18
Fundos Previdenciais	11.815	9.741	21

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	2017	2016	Variação - %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.108	11.229	(1)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.560	5.308	(14)
1.1 Receitas			
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.236	3.623	(11)
Custeio Administrativo dos Investimentos	-	-	-
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	308	277	11
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.016	1.408	(28)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.310)	(5.123)	4
2.1 Administração Previdencial			
Pessoal e encargos	(2.451)	(2.249)	9
Treinamentos/congressos e seminários	(31)	(49)	(37)
Viagens e estadias	(52)	(70)	(26)
Serviços de terceiros	(596)	(564)	6
Despesas gerais	(454)	(530)	(14)
Depreciações e amortizações	(22)	(20)	10
Outras despesas	(2)	-	(100)
	(3.608)	(3.482)	4
2.2 Administração dos Investimentos			
Pessoal e encargos	(1.207)	(1.107)	9
Treinamentos/congressos e seminários	(15)	(24)	(38)
Viagens e estadias	(26)	(34)	(24)
Serviços de terceiros	(218)	(205)	6
Despesas gerais	(224)	(261)	(14)
Depreciações e amortizações	(11)	(10)	10
Outras despesas	(1)	-	(100)
	(1.702)	(1.641)	4
3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	(21)	(17)	24
4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO ADMINISTRATIVO	-	(289)	100
5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	-	-	-
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)	(771)	(121)	537
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	(771)	(121)	537
8. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	10.337	11.108	(7)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO

(Plano benefícios previdenciários n° 001 - BD)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	2017	2016	Variação - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	58.020	58.489	(1)
1. Provisões Matemáticas	62.159	61.233	2
1.1 Benefícios Concedidos	63.190	62.348	1
Benefício Definido	63.190	62.348	1
1.2 Benefícios a Conceder	5.049	5.323	(5)
Benefício Definido	5.049	5.323	(5)
1.3 (-) Provisões matemáticas a Constituir	(6.080)	(6.438)	100
(-) Déficit Equacionado	(6.080)	(6.438)	100
2. Equilíbrio Técnico	(4.171)	(2.788)	50
2.1 Resultados Realizados	(4.171)	(2.788)	50
(-) Déficit técnico acumulado	(4.171)	(2.788)	50
3. Fundos	-	6	(100)
3.1 Fundos Previdenciais	-	-	-
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	- 0	6	(100)
4. Exigível Operacional	32	38	(16)
4.1 Gestão Previdencial	25	31	(19)
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	7	7	-
5. Exigível Contingencial	-	-	-
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EM

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO

(Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	2017	2016	Variação - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	574.264	486.611	18
1. Provisões Matemáticas	561.562	476.150	18
1.1 Benefícios Concedidos	100.759	88.531	14
Contribuição Definida	100.759	88.531	14
1.2 Benefício a Conceder	460.803	387.619	19
Contribuição Definida	460.803	387.619	19
Saldo de contas - parcela patrocinador	229.814	193.453	19
Saldo de contas - parcela participantes	230.989	194.166	19
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR			
Serviço passado - patrocinador	-	-	-
3. Fundos	12.337	10.143	22
3.1 Fundos Previdenciais	11.815	9.742	21
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	522	401	30
4. Exigível Operacional	365	318	15
4.1 Gestão Previdencial	343	291	18
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	22	28	(21)
5. Exigível Contingencial	-	-	-
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa ("FABASA" e ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, instituída como Pessoa Jurídica de direito privado pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, em 04 de julho de 1995, por meio da Resolução de Diretoria nº 148/95 sob a forma de fundação, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria no 2.078, de 30 de maio de 1995, do Ministério da Previdência e Assistência Social processo MPAS no 44000.001688/95-46 publicada no DOU de 01 de junho de 1995.

A Entidade obedece às normas expedidas pelo Ministério da Fazenda, com regulamentação através do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e supervisão e fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), criada pela Lei nº 12.154/09, e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares números 108 e 109 de 2001 e alterações.

A Entidade tem como principal objetivo oferecer aos seus participantes, assistidos e beneficiários a possibilidade de capitalização de recursos para que, após determinado período, possam auferir uma renda que lhes garanta um padrão de vida superior ao que é possível obter, exclusivamente, com o benefício do Regime Geral de Previdência Social.

A Entidade possui 02 (dois) planos de benefícios e 01 (um) plano administrativo, sendo 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 01 (CD), 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 (BD) e 01 (um) Plano de Gestão Administrativa, doravante denominados Plano CD, Plano BD e PGA, respectivamente. O Plano BD foi instituído quando da constituição da FABASA e o Plano CD foi instituído em junho de 2000, tendo seu regulamento aprovado em 07 de fevereiro de 2000 pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPS), por meio da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Em dezembro de 2005, a PREVIC aprovou as alterações nos regulamentos dos planos previdenciários da Entidade. O PGA foi regulamentado a partir da Resolução MPS/CNPC Nº 8, de 31 de outubro de 2011.

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

No Plano BD, a contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto N° 01 da FABASA. O custeio administrativo da Entidade é composto de 10% da contribuição total de participantes ativos e da patrocinadora (0,758% = 10% de 7,58%) acrescido de 10% do total das contribuições dos aposentados assistidos.

No Plano CD, as patrocinadoras EMBASA e FABASA contribuíram em 2017 e 2016 com valor correspondente a 6,1612% e 6,1443%, respectivamente, da folha de salário de participação dos participantes não assistidos para cobertura da Aposentadoria Programada, acrescida de 1,2322% e 1,2289%, respectivamente, para cobertura das despesas administrativas.

A FABASA é uma entidade multipatrocinada, tendo a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA como patrocinadora principal e a própria Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa - FABASA na qualidade de única patrocinadora que responderá solidariamente ao patrocinador principal pelas obrigações previstas nos planos.

Os recursos de que a Entidade dispõe para honrar os seus compromissos são oriundos das contribuições de suas patrocinadoras, de participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto na Resolução BACEN n° 3.792, de 24 de setembro de 2009 (alterada pelas Resoluções BACEN n° 3.846, de 25 de março de 2010 e Resolução CMN n° 4.275, de 31 de outubro de 2013).

Em 31 de dezembro de 2017, a FABASA possuía um total de 5.067 (em 2016, 5.130) participantes, sendo 4.320 (em 2016, 4.435) participantes ativos, 700 (em 2016, 652) participantes assistidos e 47 (em 2016, 43) pensionistas, demonstrados a seguir:

Plano	Quantidade							
	Participantes ativos		Participantes assistidos		Pensionistas		Total	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Benefício definido	13	14	123	128	42	38	178	180
Contribuição Definida	4.307	4.421	577	524	5	5	4.889	4.950
Total	4.320	4.435	700	652	47	43	5.067	5.130

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria em 23 de março de 2018.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas segundo práticas contábeis definidas na legislação societária brasileira e estão em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC), por meio da Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2011 e alterações posteriores, pela Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, e pela Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro 2010, que aprova a ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC´s reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG nº. 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo de Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis da FABASA: balancetes por plano de Benefícios Previdenciais, balancete do Plano de Gestão Administrativa e balancete consolidado.

Consoante determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por intermédio da Portaria SPC nº 252, de 20 de novembro de 1996, e Ofício nº 07/CGAA/SPC, de 08 de julho de 1996, as demonstrações contábeis não são corrigidas monetariamente desde 1º de janeiro de 1996.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar, por meio da Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, alterou o item IV do Anexo "B" da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, referente à Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL). A alteração consiste, basicamente, na inclusão do valor de ajuste de precificação.

Consolidação das demonstrações contábeis

Por definição da Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011 e a NBC ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar, as demonstrações contábeis denominadas de consolidadas estão representadas pelo somatório de todos os planos administrados pela Entidade e abrangem as demonstrações contábeis relativas aos seguintes planos: Plano de Benefício Definido, Plano de Contribuição Definida e ao Plano de Gestão Administrativa - PGA.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, com exceção das contribuições referentes aos autopatrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

3.2. Reservas matemáticas

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e pensionistas.

3.3. Provisões referentes a direitos creditórios de liquidação duvidosa

As Fundações devem constituir provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa de que seja titular junto a terceiros, determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação.

São direitos creditórios passíveis de provisão, dentre outros, contribuições, contratos de dívida do patrocinador, aluguéis e contratos de empréstimos e financiamentos imobiliários.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

- b) 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- c) 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- d) 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso (se houver) deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

3.4. Estimativas atuariais e contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade é requerido que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua e as revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2017 e 2016, com base no julgamento da Administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, além das contingências, cujas expectativas de desfecho (ganho ou perda) foram definidas pela Administração da Entidade com o auxílio dos advogados que patrocinam as ações.

3.5. Realizável - Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos direitos da Entidade relativos às contribuições das patrocinadoras e participantes.

3.6. Realizável - Investimentos

a) Renda fixa e renda variável

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar, por meio da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações, estabeleceu novos critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários vigentes a partir de janeiro de 2002. Este normativo introduziu o conceito de "ajuste a valor de mercado", que consiste em avaliar o ativo ao preço de mercado.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários ficaram assim definidas:

- (i) Títulos para negociação - os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados de forma ativa e frequente, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento - os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

b) Investimentos imobiliários

A FABASA adquiriu, em maio de 2006, imóvel (nove salas) de um empreendimento denominado América Multiempresarial, localizado na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, 4º andar, Edf. América Towers Business, Caminho das Árvores, Salvador/BA, para uso próprio. Este imóvel estava registrado e demonstrado na contabilidade ao custo de aquisição corrigido monetariamente pela variação percentual acumulada do Índice Nacional de Custos da Construção - INCC/DI no valor total de R\$ 537. Em 30 de novembro de 2012 este imóvel foi reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.075. Em 05 de agosto de 2015 este imóvel foi novamente reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.530. Em 2017 o imóvel passou por reforma e teve seu valor reavaliado para R\$ 1.672.

c) Operações com participantes

Estão registradas as operações de empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos e estão demonstrados pelos saldos originais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas específicas da carteira de empréstimo, deduzido da provisão para perdas, quando aplicável.

3.7. Imobilizado

Representa os bens necessários ao funcionamento da Entidade que estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciação calculada pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil. As taxas de depreciação utilizadas são de 20% para equipamentos de informática e 10% para instalações, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios.

Os bens registrados nas contas de instalações e máquinas e equipamentos foram adquiridos para serem utilizados na nova sede da FABASA.

3.8. Regime financeiro

O cálculo das provisões matemáticas do Plano CD foi efetuado segundo o regime financeiro de capitalização individual onde a acumulação de recursos, bem como a rentabilidade auferida, financia o pagamento dos benefícios dos participantes. As provisões matemáticas relativas ao Plano CD são calculadas com base no total de quotas de cada participante.

A provisão do Plano BD, relativa aos benefícios de suplementação de aposentadoria e pensões do plano, é resultado dos cálculos atuariais do custo de benefícios a serem pagos aos participantes, deduzidos das contribuições futuras. As variações nestas provisões são apropriadas ao resultado da gestão previdencial. Neste caso, o regime financeiro é chamado de capitalização agregada.

Os cálculos dos Pecúlios por invalidez ou morte são acumulados segundo regime financeiro de repartição simples, onde depósitos mensais e normais faltantes compõem a Reserva Matemática Programada de Benefícios a Conceder por ocasião da invalidez ou do falecimento em atividade.

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela FABASA na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano BD, ao longo de 2017, foi de 9,01% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 8,07%, o que em termos reais, representou obter mais 6,90%, alcançando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,97% ao ano.

3.9. Demonstrações do resultado

Os lançamentos contábeis são registrados com base no princípio da competência, portanto, na determinação dos resultados da FABASA foram registradas as adições e as rendas/variações positivas, assim como as deduções, as despesas e as deduções/variações negativas, pagas ou incorridas independentemente de sua efetiva realização financeira.

Os registros relativos às contribuições de autopatrocinados, vinculados ao Plano CD, são escriturados com base no regime de caixa. Os encargos referentes às depreciações são apurados em registros auxiliares de acordo com a legislação em vigor.

3.10. Fundos

Os Fundos Previdenciários são constituídos com o objetivo de evitar a ocorrência de desequilíbrios que possam ser provocados por hipóteses não previstas (previdencial).

O Fundo Administrativo é constituído pelo resultado positivo do PGA, é utilizado para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus planos de benefícios, na forma dos regulamentos.

O Fundo de Risco da carteira de empréstimo é constituído a partir das concessões de empréstimos aos participantes conforme a norma de concessão de empréstimos. Ele é utilizado para cobrir eventuais perdas financeiras associadas a carteira.

A publicação da Instrução MPS/PREVIC nº 05 de 08/09/2011 colocou em desuso a rubrica Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples. Os valores constantes nesta rubrica foram realocados em conformidade com a Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, na rubrica relativa ao "Fundo Coletivo de Risco Pecúlio por Morte/Invalidez".

3.11. Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 01 de outubro de 2011 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) deduzidas das despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefícios previdenciais, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As despesas administrativas são registradas, de acordo com a natureza de cada operação, em despesas comuns aos planos de benefícios BD e CD e são rateadas à razão de 67% para a Gestão Previdencial e 33% para Investimentos quando atendem as duas gestões.

A FABASA constituiu Fundo Administrativo próprio com recursos provenientes de receitas diretas da administração da Gestão Administrativa, conforme previsto no Regulamento do PGA. As fontes de custeio obedecem às determinações contidas no mesmo Regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da FABASA, estando em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

Até o exercício de 2012, as despesas administrativas da Entidade eram cobertas pela destinação das contribuições ao custeio administrativo e pela remuneração dos investimentos do Fundo administrativo. A partir de janeiro de 2013, os investimentos dos planos de benefícios passaram a reembolsar o montante das despesas administrativas dos investimentos ao PGA. Em 2017 e em 2016 não houve recebimento desta receita, sendo que no exercício de 2015 houve receita de R\$ 220.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

O Regulamento do PGA 2017 em seu artigo 8º trata do limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios administrados pela FABASA, de que trata a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 e ao artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009, para o plano de gestão administrativa, observado o custeio pelo patrocinador, participantes, assistidos, reembolso das despesas administrativas de investimentos e taxa de administração da carteira de empréstimo. Para este exercício foi definida a taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos previdenciários do exercício.

Nesse contexto, em 2016 e em 2017, a FABASA cessou a fonte de custeio, resultado dos reembolsos das despesas administrativas dos investimentos pelos Planos BD e Plano CD, para o PGA. Ademais, em 2017, nos meses de junho, novembro e dezembro destinou a parcela da contribuição previdencial, referente ao custeio das despesas administrativas, inclusive a referente à contribuição voluntária, realizada pelos participantes ao Patrimônio de Cobertura dos respectivos Planos da FABASA.

Com o enquadramento ao limite da receita administrativa da FABASA em dezembro de 2017, nos padrões do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009, em janeiro de 2018 as parcelas das contribuições previdenciais, referente ao custeio das despesas administrativas, inclusive a referente à contribuição voluntária, advinda do patrocinador, dos participantes e dos assistidos voltam a compor o custeio administrativo para cobrir as despesas administrativas da FABASA.

3.12. Custeio administrativo

O custeio administrativo é o valor cobrado pela Entidade para cobrir as despesas decorrentes da administração do plano. A Entidade utiliza a sobrecarga administrativa prevista pelo atuário no plano de custeio anual para cobertura das referidas despesas.

A partir de junho de 2010 o custeio administrativo do Plano CD foi alterado. Pela nova modalidade, a FABASA adotou custeio paritário entre participantes e patrocinadoras dos benefícios e despesas administrativas. Estas alterações foram aprovadas pela PREVIC por meio do Ofício nº 1.554/CGAT/DITEC/PREVIC, de 02 de junho de 2010 e publicadas no DOU nº 106, de 07 de junho de 2010.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

3.13. Tributos sobre a receita administrativa

PIS e COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitado aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas, e pela parcela das contribuições destinada à constituição de reservas técnicas).

4. Disponível

Representa os valores disponíveis em contas bancárias com liquidez imediata.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fundo Diário (Banco do Brasil)	82	547
Itaú	232	80
Tesouraria Fundo Investimento	7	2
	<u>321</u>	<u>629</u>

5. Realizável - Gestão Previdencial

Representa os valores a realizar da gestão previdencial relativo a contribuições.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Recursos a receber	6.689	6.498
Outros realizáveis	616	626
	<u>7.305</u>	<u>7.124</u>

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

6. Realizável - Investimentos

6.1. Fundos de investimento

Os fundos de investimento da Entidade são compostos, predominantemente, por títulos públicos federais e ativos de baixo risco de crédito, conforme classificação da Resolução BACEN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 (alterada pelas Resoluções BACEN nº 3.846, de 25 de março de 2010 e Resolução CMN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013). Os ativos da FABASA estão custodiados no Banco Itaú S.A.

	2017	2016
Fundos de investimento	<u>615.374</u>	<u>529.910</u>
	<u>615.374</u>	<u>529.910</u>

A composição dos fundos de investimento está assim demonstrada em 31 de dezembro de 2017:

Fundo	Quant.	Valor de custo	Valor contábil	Venc.
1. Itapoã				
Outros fundos (cotas)	11	76	76	-
Renda variável (cotas)	9.321	55.988	55.988	-
Invest. no exterior (cotas)	2.077	3.051	3.051	-
Administração da carteira	-	-	(17)	-
1.1. Itaparica	51.458	199.403	214.277	-
1.2. Itapema	38.304	149.115	161.252	-
	<u>101.171</u>	<u>407.633</u>	<u>434.627</u>	
1.1. Itaparica				
Debentures	2.772	6.181	8.998	2019 a 2022
LFT	8.907	80.009	82.684	2018 a 2022
LTN	3.290	2.931	2.931	2019
NTN - B	36.489	110.282	119.680	2020 a 2045
Administração da carteira	-	-	(16)	-
	<u>51.458</u>	<u>199.403</u>	<u>214.277</u>	
1.2. Itapema				
Debentures	7.578	14.537	15.549	2018 a 2022
LFT	4.454	39.577	41.343	2018 a 2023
LF	80	15.968	21.384	2018 a 2021
LTN	1.094	975	975	2019
NTN - B	24.691	76.771	80.676	2018 a 2055
NTN	407	1.287	1.287	2035
Administração da carteira	-	-	38	-
	<u>38.304</u>	<u>149.115</u>	<u>161.252</u>	
2. Guarajuba				
Debentures	166.009	2.157	2.200	2019 a 2022
LFT	4.068	33.829	37.764	2018 a 2023
LTN	1.121	999	999	2019
NTN	4.739	14.996	14.996	2020 a 2023
NTN - B	17.337	54.745	56.489	2018 a 2055
Administração da carteira	-	-	19	-
	<u>193.274</u>	<u>106.726</u>	<u>112.467</u>	
3. Porto Seguro				
NTN-B	17.353	39.486	53.948	2018 a 2040
LTN	3.997	3.560	3.561	2019
Administração da carteira	-	-	(6)	-
	<u>21.350</u>	<u>43.046</u>	<u>57.503</u>	
4. PGA				
Fundo Renda Fixa (cotas)	3.892	10.776	10.776	-
Total		<u>568.181</u>	<u>615.373</u>	

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

6.2. Investimentos imobiliários

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Uso próprio		
Edificações	1.442	1.301
Terrenos	229	229
(-) Depreciação	(50)	(29)
Aluguel a receber	131	127
	<u>1.752</u>	<u>1.628</u>

6.3. Empréstimos

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Valor atualizado	18.899	18.124
Taxa de administração	(9)	(8)
(-) Provisão PCLD	(460)	(472)
	<u>18.430</u>	<u>17.644</u>

A partir do exercício de 2012, em atendimento a Instrução Normativa nº34, de 24 de setembro de 2009, foi constituída provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela e encargos da operação, vencidos e vincendos, no montante de R\$ 460 em 31 de dezembro de 2017 (em 2016, R\$ 472).

A Diretoria Executiva da FABASA contratou no início de 2015 o Escritório Linhares Advogados Associados para trabalhar com a recuperação de créditos vencidos da carteira de empréstimos da Entidade.

7. Exigível operacional - Gestão previdencial e administrativa

Representam as obrigações das respectivas gestão previdencial e administrativa da Entidade. No caso da gestão previdencial temos os tributos retidos dos beneficiários e os repasses à gestão administrativa de valores relativos ao custeio administrativo. Na gestão administrativa referem-se a gastos com fornecedores, pessoal e outras exigibilidades.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Gestão Previdencial		
Retenções	120	84
Outras exigibilidades	248	238
	<u>368</u>	<u>322</u>
Gestão Administrativa		
Contas a pagar	554	503
Retenções	42	35
Outras exigibilidades	451	451
	<u>1.047</u>	<u>989</u>

8. Exigível contingencial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

Encontra-se em julgamento, no Primeiro Conselho Contribuintes-MF-DF, o processo nº 10580-004.490/2005 referente a cobrança de CSLL oriunda do exercício de 1999, no valor de R\$ 1.339, atualizada monetariamente. A Administração decidiu provisionar aquele montante, em 60 parcelas, sendo registradas parcelas mensais a partir de dezembro de 2009, prazo este que se findou em novembro de 2014.

Em função da assessoria jurídica considerar em 2015 a possibilidade de perda do processo como remota, foi decidida a reversão da provisão em sua totalidade.

A assessoria jurídica da Entidade estimou como possível a perda neste processo no final de 2016, tendo em vista decisões recentes sobre o tema objeto da ação.

A FABASA impugnou administrativamente perante a Secretaria da Fazenda de Salvador parte de cobrança da Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF referente ao exercício 2016 devido a um aumento expressivo da taxa. O município de Salvador estabeleceu 04 (quatro) faixas de enquadramento fiscal para cobrança deste tributo, sendo que historicamente a FABASA era enquadrada na faixa "A", que corresponde à primeira, e possuía o menor valor. Esta faixa diz respeito às entidades sem fins lucrativos ao qual nos inserimos. Contudo, em 2016 houve um reenquadramento de ofício por parte do Fisco municipal para a categoria "D", vale dizer a última. No exercício 2015 a FABASA recolheu o valor de R\$ 3, considerando o enquadramento como "A". Para o exercício 2016, nessa faixa o valor devido era de R\$ 4, contudo a FABASA foi enquadrada pela Secretaria da Fazenda na faixa "D" com o valor de R\$ 17.

Assim, realizamos a impugnação da cobrança solicitando análise e reenquadramento em função da natureza da entidade e recolhemos o valor de R\$ 4, reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Até o fim do exercício nosso processo encontrava-se com o status em análise, sem nenhum julgamento pelo órgão responsável pelo julgamento.

No exercício de 2017 a cobrança da TFF ocorreu de forma idêntica ao exercício de 2016 tendo sido adotado o mesmo procedimento de recolhimento do valor considerado correto pela entidade, neste caso de R\$ 5, reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Este processo também conta com o status "em análise", sem julgamento até a presente data.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

9. Patrimônio social

As provisões matemáticas do Plano BD foram constituídas com base nos cálculos atuariais efetuados pela Jessé Montello Serviços em Atuária e Economia Ltda., empresa de atuária independente, contratada pela Entidade. As provisões matemáticas do Plano CD foram constituídas com base no somatório dos créditos acumulados e capitalizados nas contas individuais dos participantes, parte das patrocinadoras e parte dos participantes. O parecer do atuário independente, relativo ao exercício de 2017, foi datado de 19 de fevereiro de 2018.

Em 31 de dezembro, as provisões matemáticas e o déficit técnico eram compostos como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos		
Contribuição definida	100.759	88.531
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	<u>63.191</u>	<u>62.347</u>
Subtotal	163.950	150.878
Benefícios a conceder		
Contribuição definida	460.803	387.619
Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado	4.918	5.180
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado	<u>131</u>	<u>143</u>
Subtotal	465.852	392.942
(-) Provisões matemáticas a constituir		
(-) Déficit equacionado	<u>(6.080)</u>	<u>(6.438)</u>
Subtotal	(6.080)	(6.438)
Total da Provisão Matemática	<u>623.722</u>	<u>537.382</u>
(-) Déficit técnico acumulado	<u>(4.171)</u>	<u>(2.788)</u>
Patrimônio de cobertura do Plano	<u>619.551</u>	<u>534.594</u>

Benefícios concedidos

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus atuais assistidos e beneficiários, descontado do valor atual das contribuições que esses e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

Benefícios a conceder

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus participantes ativos, descontado do valor atual das contribuições que esses participantes e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

(-) Provisões matemáticas a constituir

Valor atual das contribuições extraordinárias referentes a déficit equacionado dos patrocinadores, participantes e assistidos.

Variação do Resultado Técnico no exercício

Segue a variação do resultado deficitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

▪ Déficit Técnico registrado contabilmente em 31/12/2016.....	R\$ (2.788)
▪ Atualização do Déficit Técnico Contábil de 31/12/2016 para 31/12/2017 pela meta atuarial	R\$ (224)
▪ Diferença entre a Rentabilidade Obtida e a Meta de Rentabilidade Líquida do ano de 2017, que corresponde à diferença entre o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano do ano de 2017 e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, do ano de 2016, evoluído para o final de 2017 considerando a obtenção de rentabilidade líquida igual à meta atuarial de rentabilidade do ano de 2017.	R\$ 530
▪ Adoção de uma projeção de crescimento real de salário anual melhor ajustada à situação dos participantes não assistidos	R\$ (8)
▪ Adoção da Taxa Real de Juros Anual de 5,55 %	R\$ (2.292)
▪ Adoção da Composição de Família de Pensionista atualizada em 2017 ...	R\$ 43
▪ Adoção do Fator de Capacidade de 97,50% compatível com uma inflação de 4,5% ao ano	R\$ (176)
▪ Amortização do Déficit Técnico Acumulado de 31/12/2016 para 31/12/2017 na Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado de 2015.....	R\$ 358 (*1)
▪ Outros fatores pulverizados e de origens diversas	R\$ 386 (*2)
▪ Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2017	R\$ (4.171)
▪ Ajuste de Precificação em 31/12/2017	R\$ 1.546
▪ Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2017 (por Equilíbrio Técnico Ajustado)	R\$ (2.625)

(*1): R\$ (6.080.025,64) - R\$ (6.438.447,83) = R\$ 358.422,19, onde R\$ (6.080.025,64) é o Déficit Técnico Equacionado a Constituir de 31/12/2017, e R\$ (6.438.447,83) o Déficit Técnico Equacionado a Constituir de 31/12/2016;

(*2): Equivalente a 0,62% das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder de R\$ 62.159.207,95, obtido na Reavaliação Atuarial do exercício de 2017.

Em conformidade com a Resolução CGPC Nº 26/2008 (atualizada), o Limite de Déficit Técnico Acumulado, para se tornar imperativa a elaboração e a aprovação de um Plano de Equacionamento de Déficit até o final do exercício subsequente, corresponde a: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.

Assim, em 31/12/2017, o Limite de Déficit Técnico Acumulado, apurado para o Plano BD da FABASA, foi de R\$ (2.635 = $1\% \times (8,24 - 4) \times \text{R\$ } 62.159$), sendo 8,24 (anos) a duração do passivo calculada em 31/12/2017.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

Tomando por base a Resolução CGPC Nº 26 de 29/09/2008 e suas alterações, a FABASA apurou um valor positivo de R\$ 1.546, referente ao ajuste de precificação, restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa real de juros de 5,55% ao ano (adotada nessa avaliação atuarial), para fins de eventual Equacionamento de Déficit, observando o equilíbrio técnico ajustado.

Assim, considerando a referida Resolução CGPC Nº 26/2008 (atualizada), o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano BD da FABASA apresentou um Resultado Deficitário de R\$ (2.625) = R\$ (4.171) + R\$ 1.546, correspondente a 4,22% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 62.159, em 31/12/2017.

Isso significa que, com base no Equilíbrio Técnico Ajustado, em realidade, a situação financeiro-atuarial do Plano, em 31/12/2017, é Deficitária em R\$ (2.625). Como esse valor é inferior ao referido Limite de Déficit Técnico Acumulado de R\$ (2.635), não existe obrigatoriedade de ser elaborado e aprovado um Plano de Equacionamento de Déficit, até o final do ano 2018.

Plano de Equacionamento vigente

A FABASA decidiu pelo equacionamento do resultado deficitário ajustado apurado em 31/12/2016, sendo estipulado o prazo máximo, permitido pela legislação aplicável, de, aproximadamente, 12 (doze) anos, equivalente a uma vez e meia a Duração do Passivo (1,5 x 8,04), para a referida amortização, cujo período de amortização corresponde a Fevereiro/2017 até Janeiro/2029.

O Plano de Equacionamento foi proposto pela Jessé Montello Consultoria Atuarial e aprovado na 207ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fabasa, realizada em 29 de dezembro de 2016, sendo ratificado pelo Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS, órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle do Patrocinador, conforme previsto no parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

Foi constituído um Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit entre a Fabasa e a Embasa para firmar o compromisso desta, na qualidade de Patrocinadora do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001, em realizar o aporte de contribuições extraordinárias mensais no prazo estabelecido no Plano de Equacionamento (Fevereiro/2017 a Janeiro/2029). Neste documento, além do prazo e forma de pagamento da contribuição extraordinária, constam também a obrigatoriedade do repasse pela Embasa das contribuições extraordinárias dos participantes ativos na folha salarial desta, instruções de cobrança em caso de inadimplemento da Patrocinadora e a garantia da dívida que foi realizada por seguro-garantia contratado pela Embasa e integra o Instrumento de Equacionamento como um de seus anexos. Vale ressaltar que este seguro deve ser renovado anualmente até o fim do prazo de amortização estabelecido.

Durante o exercício de 2017 houve um total de amortizações da ordem de R\$ 358, o que atualizou o grupo (-) Provisões Matemáticas a Constituir que trata do Déficit Equacionado para R\$ (6.080) em 2017, sendo R\$ (6.438) em 2016.

Cabe destacar que a cada avaliação atuarial de final de exercício, a Contribuição Adicional será reavaliada, de forma a assegurar a efetiva amortização do correspondente déficit.

A proporção contributiva entre Participantes e Patrocinadora foi definida com base no histórico de contribuições dos exercícios de 2013 a 2017, visto que a partir de 2013 o Plano BD da FABASA vem apresentando Déficit Técnico. Assim, a proporção contributiva foi definida com base neste histórico:

Ano	Custeio (custo) Normal	
	Participantes	Patrocinadora
2013	118	16
2014	110	15
2015	101	14
2016	98	13
2017	101	12
	528	70
Responsabilidade	88,36%	11,64%

Desta forma, para cada R\$ 1,00 de Contribuição Adicional realizado pelo Participante / Assistido (inclusive Pensionista), a contrapartida a ser realizada pela Patrocinadora equivalerá a 13,17% (=11,64%/88,36%) dessa Contribuição.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

Fundo previdencial

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fundo de retenção sobre resgate de reserva de poupança	2.970	2.365
Fundo coletivo de benefícios de risco	<u>8.845</u>	<u>7.377</u>
	<u>11.815</u>	<u>9.742</u>

O Fundo Coletivo de Risco (Pecúlio por Morte/Invalidez) junto com a rubrica relativa ao Fundo Previdenciário da Reserva, constituem a rubrica "Outros (Fundos)", previsto na Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, como decorrência da Instrução MPS/PREVIC nº 05, de 08 de setembro de 2011.

Hipóteses atuariais

A situação financeira atuarial do Plano BD, patrocinado pela Embasa, foi avaliada em 31 de dezembro de 2017, tendo alterações na projeção de crescimento real de salário para 3,89% ao ano em 2017 (3,75% em 2016), no fator de capacidade para 97,50% em 2017 (97,24% em 2016), na composição de Família de Pensionistas, para 0,86 (0,87 em 2016) mantendo os demais regimes financeiros e hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 2016.

Foi decidida a manutenção da Tábua de Mortalidade Geral "qx da AT-2000 (masculina) desagravada em 10%" apresentada por meio do Relatório JM/1198/2016 de 10 de outubro de 2016, em conformidade com o parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015.

A taxa real de juros está sendo substituída para 5,55% ao ano, por ter sido verificada a viabilidade de seu alcance, através do Estudo de Adequação da Taxa Real de Juros Anual, elaborado em Outubro de 2017, pela Consultoria ADITUS, que também levou em consideração os riscos econômicos e financeiros, bem como os riscos associados ao aumento futuro de longevidade. Adicionalmente, foi desenvolvido pelo Atuário responsável o Estudo de Adequação e Convergência da Taxa Real de Juros Anual (JM/2396/2017) ratificando a taxa.

Rentabilidade

A rentabilidade real líquida obtida na aplicação do conjunto dos recursos garantidores dos Ativo Líquido do Plano BD da FABASA, ao longo de 2017, foi de 6,90%, alcançando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,97% ao ano, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

Plano de custeio vigente e benefícios de risco do Plano CD

A partir de junho de 2016 com a paridade entre o custeio previdencial e administrativo entre patrocinadora e participante, a Contribuição Normal do Participante Não Assistido passou a ter as seguintes destinações:

- 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;
- 0,70% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);
- 0,02% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e
- Os restantes 89,28% = 100,00% - [10,00% + 0,70% + 0,02%] se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.

10. Cobertura de seguros

A Entidade possui cobertura de seguro contra incêndio, Apólice nº 000597517 do BANCO DO BRASIL SEGUROS, para as instalações do seu imóvel-sede. A vigência deste seguro é de 15 de abril de 2017 a 10 de abril de 2018.

11. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros da Entidade encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de políticas de controles e de estratégias operacionais de avaliação de riscos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente de taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazos similares.